

**PORTARIA N.º 0233, de 24 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
1013431	Jeciana das Virgens Botelho 72.655074-5	DFCH/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	21/11/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Psicologia Clínica, realizado pela Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
1013428	Erika Porto Grisi 72.654863-3	DFCH/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	20/11/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Psicologia Social, realizado pela Universidade Federal de Sergipe - UFS				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**